

REQUERIMENTO Nº, DE 2025
(Do Sr. Diego Garcia)

Requer a criação de Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Educação para tratar da alfabetização e dos transtornos de aprendizagem nas escolas públicas brasileiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 29, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a criação de uma Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Educação, destinada a estudar, debater e propor soluções para os desafios relacionados à alfabetização e ao atendimento adequado aos estudantes com transtornos de aprendizagem na rede pública de ensino brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A alfabetização adequada nos primeiros anos de escolaridade representa a base fundamental para todo o processo educacional subsequente. No entanto, o Brasil enfrenta desafios persistentes nesta área, como demonstram os resultados de avaliações nacionais e internacionais.

Não é de hoje que o Brasil “reprova” nos testes. Dados recentes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) revelam que o Brasil continua significativamente abaixo da média dos países da OCDE em leitura. Na edição de 2022, aproximadamente 50% dos estudantes brasileiros não atingiram o nível básico de proficiência em leitura, o que indica uma deficiência grave nos processos de alfabetização e letramento.

Paralelamente, observa-se um aumento expressivo no diagnóstico de transtornos de aprendizagem entre crianças e adolescentes em idade escolar. Estima-se que entre 5% e 17% dos estudantes brasileiros apresentam algum



* C D 2 5 1 0 2 8 6 2 4 3 0 0 *

tipo de transtorno que impacta diretamente sua capacidade de aprendizagem, como dislexia, discálculia, disgrafia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os dados do Censo Escolar demonstram um crescimento significativo nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, incluindo aqueles com transtornos de aprendizagem. Entre 2018 e 2023, o número de estudantes com TEA nas escolas regulares aumentou em mais de 300%, enquanto os diagnósticos de TDAH cresceram aproximadamente 150% no mesmo período.

Apesar desse aumento expressivo, o sistema educacional brasileiro ainda carece de muitas melhorias na sua estrutura, formação docente específica e protocolos eficazes para identificação precoce e intervenção adequada nos casos de transtornos de aprendizagem. Conforme demonstra pesquisa da Associação Brasileira de Dislexia, aproximadamente 70% dos professores da rede pública declararam não ter recebido formação adequada para lidar com estudantes disléxicos.

A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) também apresenta resultados preocupantes, com mais de 55% dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental demonstrando proficiência insuficiente em leitura e escrita. Esse dado é particularmente alarmante quando consideramos que as dificuldades não identificadas e tratadas adequadamente nos primeiros anos escolares tendem a se agravar ao longo da trajetória acadêmica.

Mais recentemente os resultados do PIRLS e do TIMSS mostraram um panorama igualmente grave. A pandemia de COVID-19 agravou ainda mais esse cenário, ampliando as desigualdades educacionais e criando novos obstáculos para o processo de alfabetização e para o atendimento adequado aos estudantes com transtornos de aprendizagem. Estudos recentes estimam que houve um retrocesso de aproximadamente dois anos nos índices de alfabetização no país após o período de fechamento das escolas.



* C D 2 5 1 0 2 8 6 2 4 3 0 0 *

Diante desse cenário crítico, torna-se imprescindível a criação de uma Subcomissão Especial que possa:

1. Analisar em profundidade os fatores que contribuem para os baixos índices de alfabetização no país;
2. Estudar estratégias bem-sucedidas de identificação precoce e intervenção em casos de transtornos de aprendizagem;
3. Propor políticas públicas que promovam a formação continuada de professores para o atendimento adequado à diversidade de aprendizagem;
4. Sugerir mecanismos de apoio às escolas e às famílias de estudantes com transtornos de aprendizagem;
5. Recomendar adequações curriculares e metodológicas que favoreçam os diferentes perfis de aprendizagem.

A criação desta Subcomissão Especial possibilitará a realização de audiências públicas com especialistas em neurociência, educação inclusiva, psicopedagogia e alfabetização, além de representantes de instituições educacionais, associações de pais e professores, gestores públicos e pesquisadores da área. Tais encontros fornecerão subsídios fundamentais para a elaboração de propostas legislativas que promovam melhorias efetivas nos processos de alfabetização e no atendimento aos estudantes com transtornos de aprendizagem.

Por fim, cabe ressaltar que o direito à educação de qualidade é assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo responsabilidade do Estado garantir as condições necessárias para que todos os estudantes possam desenvolver plenamente suas potencialidades, independentemente de suas características individuais ou condições de aprendizagem.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento e a consequente criação da Subcomissão Especial sobre Alfabetização e Transtornos de Aprendizagem.



* C D 2 5 1 0 2 8 6 2 4 3 0 0 *

Sala das Comissões, em de abril de 2025.

Deputado Diego Garcia

Republicanos/PR



* C D 2 5 1 0 2 2 8 6 2 4 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251028624300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia